



176
+

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Solonópole
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Solonópole

ATO DE APOSENTADORIA

O **Prefeito Municipal de Solonópole/CE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por **Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **FRANCISCA AURILEIDE PINHEIRO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do CPF: 905316553-34, PIS/PASEP nº 1.900.053.377-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, admitida em 03/02/1998, inscrita sob matrícula nº 050601, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Gestão, tomando por base o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, o art. 6 da Emenda Constitucional nº 41/03, em consonância com o artigo 61, incisos I, II, III e IV, da Lei 1076, de 31 de agosto de 2011, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.280,82(hum mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**.

Benefício:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Salário Base	R\$ 622,00
Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 192,82
Gratificação de Representação	R\$ 466,00
VALOR DO BENEFICIO	R\$ 1.280,82

Prefeitura Municipal de Solonópole/CE, 26 de Dezembro de 2012.


ANTÔNIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal de Solonópole/CE

Francisco Erivaldo Pinheiro

CPF 172 878 043-87

Presidente


FRANCISCO ERIVALDO PINHEIRO

Presidente do Inst. de Prev. do Município de Solonópole/CE

Rua: Doutor Queiroz Lima, Nº174 - Bairro: Centro – Solonópole – Ceará

CEP: 63.620-000 Fone (88)3518-1174

CNPJ: 14.492.902/0001-05